

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Processo Administrativo n 071/2025

Peticionante: VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA EPP

Trata-se de pedido de esclarecimento, interposto pela empresa VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA EPP - CNPJ 09.565.740/0001-40, doravante denominada PETICIONANTE, ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 016/2025, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de dispositivos de supressão e proteção do fornecimento de água, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do art. 164 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para **solicitar esclarecimento** sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela PETICIONANTE, no dia 21/10/2025, às 15:30h. Neste sentido, conhecemos o requerimento de esclarecimento ao Edital de Licitação, ao qual passamos a apreciar e nos posicionar, dentro do prazo legal estabelecido no Instrumento Convocatório.

2. DA SOLICITAÇÃO E RESPOSTA

O questionamento suscitado pela PETICIONANTE e a correspondente resposta é o seguinte:

Em atenção ao Edital 016/2025, vimos, por meio deste, solicitar esclarecimento quanto à possibilidade de participação no Item 5, referente ao fornecimento de Lacre tipo manivela em zamac metálico, com acabamento em EPÓXI azul, numerado sequencialmente e personalizado com logo do SAAE, contendo CORDOALHA DE AÇO com sete 7 (sete) fios - diâmetro de 1,50 mm - comprimento de 15cm e chaveta em aço para lacração, com um modelo de lacre similar ao especificado no edital.

Gostaríamos de saber se será aceito um modelo que, embora não seja idêntico ao descrito, atenda plenamente às exigências técnicas e funcionais exigidas, garantindo as mesmas condições de segurança, vedação, resistência e aplicabilidade.

Resposta:

De Acordo com o detalhamento do item, conforme especificado no Termo de Referência, exige-se o mínimo de características técnicas para a aquisição de um produto que atenderá às necessidades quanto a aplicabilidade do mesmo em campo. Se o produto a ser ofertado, cumpre “as mesmas condições de segurança, vedação, resistência e aplicabilidade”, conforme afirmado pela empresa, acredito que será aceito para setor demandante, sem problemas.

Isto posto, dê ciência à PETICIONANTE do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Lambari, 22 de outubro de 2025.

Pablo Luiz Lopes
Pregoeiro